

LEI Nº 1.387/2007

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2007”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2007, Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 290.585,00** (duzentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), bem como a criar o respectivo Programa e Elementos de Despesa, utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Anexo Único desta Lei, observado o disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único – Em razão do crédito especial de que trata o caput deste artigo, fica alterado o Plano Plurianual 2006-2009.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE
JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO - LEI MUNICIPAL Nº 1.387

ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

09.00 – Gerência de Desenvolvimento Econômico

09.01 – Gabinete do Gerente

20.602.202 – Gestão das Atividades Meio do Município

1.046 – Reestruturação da Agricultura Familiar

Elementos de Despesa

339030 – Material de Consumo	R\$ 77.225,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 37.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 176.360,00
<u>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</u>	<u>R\$ 290.585,00</u>